



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 02/02/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

CONVOCADO - JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. RODRIGO FERREIRA MIRANDA

DES. SUBS. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

Luciana Gomes Ferreira De Andrade

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Namyr Carlos de Souza Filho, Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Arthur Jose Neiva de Almeida, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Julio César Costa de Oliveira, Exmª Srª Desª Rachel Durão Correia Lima, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, Exmª Srª Desª Marianne Júdice de Mattos, Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo e pelo Exmº Sr. Des. Convocado Jaime Ferreira Abreu, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, deliberou-se, também, sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado à unanimidade de votos.

Em seguida, o Colegiado apreciou e referendou, à unanimidade de votos, a Resolução Nº 01/2023, disponibilizada no DJe de 18/01/2023, a qual alterou a Resolução nº 018/2022, disponibilizada no DJe de 20/07/2022, para deslocar a participação do Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior da Presidência da Comissão de Concurso para a de membro, bem como designou a Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira como Presidente da Comissão de Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto.

Logo após, foram deliberados pelo Colegiado e aprovados, à unanimidade de votos, os seguintes requerimentos: (i) Expediente por meio do qual a Exmª. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Colendo Superior Tribunal de Justiça, informa a prorrogação da convocação do Exmº. Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete da Exmª. Ministra Fátima Nancy Andrigli, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 08/01/2023, sem prejuízo das funções jurisdicionais perante este Tribunal de Justiça; (ii) Expediente por meio do qual o Exmº Sr. Des. Ewerton Schwab Pinto Júnior indica o Juiz de Direito Lyrio Regis de Souza Lyrio para atuar como Coordenador dos Juizados Especiais, tendo em vista o desligamento, a pedido, do Juiz de Direito Jaime Ferreira Abreu e; (iii) Expediente por meio do qual a MM. Juíza de Direito Adjunta Glícia Monica Dornela Alves Ribeiro solicita o afastamento das funções jurisdicionais, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e remoção, do dia 02/12/2022 até 15/12/2025, data em que termina o mandato como Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo – AMAGES.

Prosseguindo à Sessão foram aprovadas, à unanimidade de votos, as minutas de resolução a seguir: (i) minuta de resolução, que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Ubiratan Almeida Azevedo com a Comenda "Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba; (ii) minuta de resolução, a qual determina a instituição do sigilo nível 1 no acesso aos autos de precatórios para o resguardo dos dados sensíveis neles contidos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e; (iii) minuta de resolução, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 23/2022, que dispõe sobre a remuneração dos mediadores e conciliadores judiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Na mesma Sessão, foi deliberado pelo Colegiado e homologado, à unanimidade de votos, o resultado final da seleção referente ao Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Na ocasião, também, julgou-se o processo de remoção para o preenchimento da Vaga de Juiz Titular



da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aracruz-Tribunal do Júri, nos termos do Edital nº 004/2022, disponibilizado no DJe de 23/02/2022, sendo aprovada, à unanimidade de votos, a remoção da Drª Thaita Campos Trevizan, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Mateus, para a referida Vara. Insta frisar que o certame contou com a inscrição de, apenas, uma magistrada, qual seja, da Juíza da Direito Drª Thaita Campos Trevizan.

Ademais, em decorrência de afastamento de eminentes Desembargadores, foram convocados, à unanimidade de votos, os seguintes Juízes de Direito: (i) Dr. Rodrigo Ferreira Miranda, para substituir o Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior durante o afastamento desta Corte por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 13/02/2023, referente ao gozo de férias regulamentares e abonos; (ii) Drª Ana Cláudia Rodrigues de Faria para substituir o Exmº Sr. Des. Namy Carlos de Souza Filho durante o afastamento desta Corte no período de 27/02/2023 a 05/04/2023, referente ao gozo de plantões judiciais averbados e abonos e; (iii) Dr. Luiz Guilherme Rizzo para substituir Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos durante o afastamento desta Corte no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, tendo em vista gozo de férias regulamentares e abono.

Por fim, permaneceu em mesa o requerimento formulado pelo Exmº Sr. Des. Namy Carlos de Souza Filho, eminente Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, o qual informa que no período de 16/01/2023 a 24/02/2023 substituirá o Exmº Sr. Des. José Paulo Nogueira da Gama na Presidência daquela Corte, em razão do gozo de férias regulamentares. Assim, a teor do art. 1º da Resolução TJES nº 24/2014, postula a redução em 50% (cinquenta por cento) da distribuição de recursos, ações originárias e procedimentos afins no período em questão.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

JULGADOS

- 1 Agravo Interno Criminal REsp Ap**
Nº 0006299-64.2015.8.08.0035
VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL
Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
AGVTE RAFAEL MARQUES SIMOES
Advogado BRUNO WON DOELINGER
Advogado GILBERTO LUIZ ALVES QUEIROZ
AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Agravo Interno Criminal REsp Ap

Nº0006308-50.2020.8.08.0035

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE BRUNO RABELLO DE ANDRADE

Advogado GUILHERME SURLO SIQUEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BRUNO RABELLO DE ANDRADE e não-provido.

3 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0006308-50.2020.8.08.0035

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE BRUNO RABELLO DE ANDRADE

Advogado GUILHERME SURLO SIQUEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BRUNO RABELLO DE ANDRADE e não-provido.

4 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0006318-40.2018.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO DO BRASIL S/A

Advogado NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Advogada GIZA HELENA COELHO

AGVDO ROBSON LUIZ SOUZA FERREIRA

Advogado WELITON ROGER ALTOE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S/A.

5 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0000008-81.2019.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classe 1º grau : Procedimento ordinário

AGVTE MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogada MARIA THEREZA SILVA MARQUES

AGVDO HENRIQUE ALVES LINS BILLO

Advogada PRISCILA FERREIRA MARQUES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e não-provido.

6 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0003838-57.2016.8.08.0012

CARIACICA - 4ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A BANESTES

Advogado VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA

AGVDO JACKSON DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado MARILENE NICOLAU

Advogado IZABELA VIEIRA LIBERATO

Advogado SERGIO LUIZ MAFRA AFONSO

Advogada ANNA PAULA DE SALLES

Advogada LIVIA DE MIRANDA WANZELER

Advogada MICHELE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado MARLOIR VIANA DA SILVA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A BANESTES e não-provido.

7 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº 0035777-53.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE CELSO SOARES NEVES

Advogado RAFAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO

Advogado JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO

Advogado ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CELSO SOARES NEVES e não-provido.

8 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº 0037723-89.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A

Advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

AGVDO LORENCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Advogado ADRIANO DE QUEIROZ MORAES

Advogado THIAGO SOARES CALHAU

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A e não-provido.

9 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº 0003044-44.2013.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO ITAUCARD S/A

Advogada CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI

Advogado EGBERTO HERNANDES BLANCO

AGVDO REGINALDO DA SILVA INOCENCIO

Advogado PRISCILA PERIN GAVA DE VICTA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BANCO ITAUCARD S/A e não-provido.

10 Agravo Interno Cível RE ED ProOrd

Nº 0000241-97.2008.8.08.0000 (100080002411)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado PAULO JOSE SOARES SERPA FILHO

Advogada ROBERTA PONZO NOGUEIRA

AGVDO ABEL TEODORO INOCENCIO E OUTROS

Advogado GILMAR LOZER PIMENTEL

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

11 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº 0018965-92.2018.8.08.0035

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB



Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE PAULO SERGIO BARCELOS

Advogada MONICA PERIN ROCHA E MOURA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA

Advogado ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA

Advogado GUSTAVO RIOS MARCIANO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de PAULO SERGIO BARCELOS e não-provido.

12 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0010476-71.2015.8.08.0035

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MARCOS SILVA GOMES

Advogado ADMILSON MARTINS BELCHIOR

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado GUSTAVO RIOS MARCIANO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MARCOS SILVA GOMES e não-provido.

13 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0001336-04.2015.8.08.0038

NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Ação Popular

AGVTE REGIANE DA SILVA DIAS

Advogado EDGARD VALLE DE SOUZA

AGVDO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA E OUTRO

Advogada SAMANTA REGINA BARATELA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de REGIANE DA SILVA DIAS e não-provido.

14 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0003937-36.2004.8.08.0048 (048040039371)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Cautelar Inominada

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado MARCELO ALVARENGA PINTO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

15 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº0003937-36.2004.8.08.0048 (048040039371)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Cautelar Inominada

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado MARCELO ALVARENGA PINTO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

16 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0005153-32.2004.8.08.0048 (048040051533)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

17 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº0005153-32.2004.8.08.0048 (048040051533)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

18 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0011756-24.2004.8.08.0048 (048040117565)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Cautelar Inominada

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS SA

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

19 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0011756-24.2004.8.08.0048 (048040117565)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Cautelar Inominada

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS SA

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

20 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0017918-54.2012.8.08.0048

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Consignação em Pagamento

AGVTE BANCO ITAUCARD SA

Advogada CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES

AGVDO ADEMILSON BARCELOS LOYOLA

Advogado PACELLI ARRUDA COSTA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BANCO ITAUCARD SA e não-provido.

21 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº 0901222-69.1999.8.08.0048 (048990049644)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

22 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº 0901222-69.1999.8.08.0048 (048990049644)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado RICARDO MAULAZ DE MACEDO

AGVDO CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

Advogado ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA

Advogada GRAZIELE PEREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA e não-provido.

23 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº 0001400-47.2017.8.08.0069

MARATAÍZES - VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Tutela Cautelar Antecedente

AGVTE EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A

Advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO

AGVDO CAIO REZENDE SOBREIRA E OUTRO

Advogado LAURO VIANNA CHAVES JUNIOR

Advogado LINDEMBERG DE OLIVEIRA JACINTHO JUNIOR

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A e não-provido.

24 Embargos de Declaração Cível Pet

Nº 0029741-57.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Execução de Título Extrajudicial

EMGTE VANDERLEI ALVES RODRIGUES

Advogada MARLENE DAS GRACAS GOMES SCARPI

EMGDO BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A BANESTES

Advogado CRISTIANO TESSINARI MODESTO

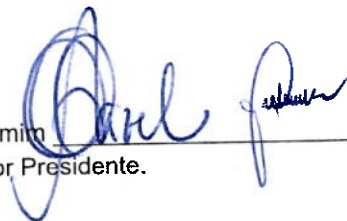
Advogado FABRICIO TADDEI CICILIOTTI

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de VANDERLEI ALVES RODRIGUES e não-provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 02 de Fevereiro de 2023



FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

